

**ATA AVULSA**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, estando legalmente convocada reunião ordinária da câmara municipal a realizar-se às quinze horas deste dia, verificou-se apenas a presença do senhor presidente da câmara, Alberto Manuel Martins da Costa e dos senhores vereadores, Nuno Miguel Linhares da Silva e Sílvia Manuela da Costa Ferreira Tavares, e a ausência dos restantes edis, tendo-se procedido à marcação das respetivas faltas. -----

Pelo que não estando presente a maioria do número legal dos membros daquele órgão, foi a reunião cancelada por falta de quórum. -----

Para constar, elaborou-se a presente ata nos termos previstos no art.º 54º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que eu *Adriana Fagundes*, funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada pelos senhores edis presentes. -----

Alberto Manuel Martins da Costa

NL

Sílvia Tavares